

GRENDENE S.A.

Companhia Aberta - CNPJ n.º 89.850.341/0001-60 - NIRE n.º 23300021118-CE

ATA DA 86ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local:** Realizada aos 14 (quatorze) dias do mês de abril de 2020, às 11:00 horas, na Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 – Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-052.
2. **Convocação e Presença:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, via conferência telefônica conforme permitido pelo artigo 19 §2º do Estatuto Social.
3. **Mesa:** Alexandre Grendene Bartelle – Presidente. Renato Ochman – Secretário.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **1)** a retificação da redação da deliberação constante do item 5 letra “c” da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020 com o fim de retificar o valor unitário do dividendo e dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) por ação, aprovando sua declaração e pagamento conforme autorizado pelo art. 2º, da Medida Provisória n. 931/2020; **2)** deliberar sobre a aceitação da renúncia apresentada pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e, **3)** a eleição do substituto para o cargo de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.
5. **Deliberações:** Os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer restrições:

5.1. aprovar a retificação da redação da deliberação constante do item 5, letra “c” da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de março de 2020, que retificou a redação da deliberação constante do item 5.2 da ata da reunião do Conselho de Administração realizada em 13 de fevereiro de 2020, com o fim de retificar o valor unitário do dividendo e do JCP por ação, aprovando sua declaração e pagamento conforme autorizado pelo art. 2º, da Medida Provisória n. 931/2020, da seguinte forma:

”5.2. Propor “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2019, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, no montante de R\$494.953.972,30 (quatrocentos e noventa e quatro milhões novecentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e trinta centavos), da seguinte forma: (a) R\$204.744.469,88 (duzentos e quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) para a constituição da reserva de incentivos fiscais, nos termos do art. 195-A, da Lei nº 6.404/76; (b) R\$14.510.475,12 (quatorze milhões, quinhentos e dez mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e doze centavos) para a constituição da reserva legal, nos termos do art. 193, da Lei nº 6.404/76; (c) R\$68.924.756,83 (sessenta e oito milhões, novecentos e vinte quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e três centavos), distribuídos como dividendo obrigatório, nos termos do art. 32, do Estatuto Social da Companhia; (d) o saldo remanescente do resultado do exercício de 2019, no valor de R\$206.774.270,47 (duzentos e seis milhões, setecentos e setenta e quatro mil, duzentos e setenta reais e quarenta e sete centavos) distribuído aos acionistas como dividendos, na forma do art. 202, §6º, da Lei nº 6.404/76. Diante do acima deliberado, o valor total proposto para distribuição (c + d supra) é

de R\$275.699.027,30 (duzentos e setenta e cinco milhões, seiscentos e noventa e nove mil, vinte sete reais e trinta centavos), totalizando R\$0,305637717 por ação. Deduzindo as parcelas de dividendos já antecipadas de: R\$36.765.755,22 (trinta e seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) pago antecipadamente em 22/05/2019; R\$15.380.529,76 (quinze milhões, trezentos e oitenta mil, quinhentos e vinte nove reais e setenta e seis centavos) pago antecipadamente em 21/08/2019 e R\$93.811.759,02 (noventa e três milhões, oitocentos e onze mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), pago antecipadamente em 19/11/2019, o saldo de proventos disponíveis para distribuição é de R\$129.740.983,30 (cento e vinte nove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos), que serão pagos aos acionistas a partir de **20/05/2020** e distribuídos da seguinte forma:

*i) Em forma de JCP imputado no dividendo obrigatório, de acordo com o art. 9º, § 7º, da Lei nº 9.249/95, o montante bruto de R\$110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), correspondendo ao valor bruto por ação de **R\$0,121949868** (excluídas as ações em tesouraria), para os acionistas que sejam comprovadamente imunes ou isentos ou, com retenção de Imposto de Renda na Fonte, conforme legislação em vigor.*

*ii) Em forma de dividendo complementar o valor de R\$19.740.983,30 (dezenove milhões, setecentos e quarenta mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta centavos) como saldo de dividendo do exercício de 2019, correspondendo ao valor de **R\$0,021885548** por ação (excluídas as ações em tesouraria), sem remuneração ou atualização monetária e não haverá retenção de Imposto de Renda.*

O valor por ação, do JCP e do dividendo, está sujeito a alteração em razão do saldo de ações em tesouraria na data do corte.

*Farão jus ao recebimento dos juros sobre o capital próprio e dividendos complementares, os acionistas titulares de ações ordinárias (GRND3) inscritos nos registros da Companhia em **05/05/2020 (data do corte)**. Desta forma, as ações GRND3 passarão a ser negociadas **ex-dividendo e ex-JCP a partir de 06/05/2020**, na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.”*

5.2. aprovaram a aceitação da renúncia apresentada pelo Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Luiz Antônio Moroni, conforme carta de renúncia desta data;

5.3. aprovaram a eleição, em substituição, para o cargo de Diretor de Relações com Investidores, o **Sr. Alceu Demartini de Albuquerque**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.067.299.758/SSP-RS, inscrito no CPF/ME sob o nº 955.578.490-68, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Av. Princesa Isabel, 1155, apto. 301 – Bairro Santana, CEP nº 90620-001.

Nos termos do art. 150, §3º, da Lei nº 6.404/76, o diretor ora eleito completará o prazo de mandato do diretor renunciante, portanto, até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2021, a ser realizada em 2022.

O diretor ora eleito tomará posse em seu respectivo cargo mediante assinatura do competente termo de posse lavrado em livro próprio, onde declarará que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente a cargos públicos;

ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo de fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os conselheiros presentes. (aa) **Mesa:** Alexandre Grendene Bartelle – Presidente; Renato Ochman – Secretário. **Conselheiros:** Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Renato Ochman, Oswaldo de Assis Filho, Mailson Ferreira da Nóbrega e Walter Janssen Neto.
7. **Declaração:** Na qualidade de Presidente e Secretário da presente Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Farroupilha, 14 de abril de 2020.

Alexandre Grendene Bartelle
Presidente

Renato Ochman
Secretário

Visto: _____
Dr. Rafael Vieira Grazziotin
Advogado Inscrição OAB/RS nº 46.773
CPF/CIC nº 699.623.670-34